



**Fundação Agência da Bacia
Hidrográfica do Rio Sorocaba e
Médio Tietê - FABH-SMT**

CNPJ: 05.652.983/0001-64

Criada e instalada segundo as Leis Estaduais (SP) nº 7.663/91 e nº 10.020/98
e-mail: fabhsmt2003@gmail.com

PORTARIA Nº 004/20

DIRLEI SALAS ORTEGA, Diretor-Presidente da Fundação Agência das Bacias SMT, no uso de suas regulares atribuições Estatutárias e,

Considerando os canais de atendimento bancário por meio de Internet Banking, os quais oferecem, entre outros, serviços on-line para pagamento de boletos e tributos, além de transferências de valores para contas entre bancos;

Considerando que tais serviços proporcionam grande economia de tempo, maior agilidade, comodidade e segurança nas transações, além de considerável economia de custos;

Considerando que a rede bancária adota medidas de combate a roubo de informações, fraudes e falsificações, garantindo que as transações ocorram de forma segura, a partir de estruturas tecnológicas bem estruturadas e diariamente monitoradas;

RESOLVE

Implantar na Agência das Bacias SMT o sistema de pagamentos e transferências de valores on-line por meio de Internet Banking nas transações dessa natureza realizadas no Banco do Brasil S.A., contemplando todos os procedimentos de segurança adotados por essas instituições.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 25 de Março de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
Diretor-Presidente